

Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos - SMA	
Nome do cargo ou função	Coordenador-Geral de Avaliação de Efetividade e Coordenador-Geral de Avaliação Ex Ante e Executiva
Nível do cargo ou função	FCE 1.13
Órgão ou entidade	Subsecretaria de Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos da Secretaria de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e Assuntos Econômicos do Ministério do Planejamento e Orçamento

**DAS RESPONSABILIDADES**

Principais responsabilidades	<p>I - elaborar propostas de políticas macroeconômicas e fiscais, e analisar aquelas oriundas de entidades da administração pública, com vistas ao aperfeiçoamento das políticas públicas;</p> <p>II - acompanhar a conjuntura econômica, avaliar os indicadores econômicos do País e realizar estudos sobre a evolução da economia, em articulação com demais órgãos e entidades da administração pública federal;</p> <p>III - elaborar propostas de políticas microeconômicas e analisar aquelas oriundas de entidades da administração pública, com vistas a aperfeiçoar as políticas de incentivo e a regulação dos setores econômicos, compatibilizando-as com as diretrizes econômicas e orçamentárias, em articulação com os demais órgãos;</p> <p>IV - apoiar a formulação e o monitoramento de políticas, planos, programas e investimentos relacionados a temas econômicos;</p> <p>V - implementar e coordenar avaliações executivas de políticas públicas ou propostas de políticas públicas prioritárias, em articulação com demais órgãos e entidades da administração pública federal, em colaboração com a Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas;</p> <p>VI - propor, em conjunto com a Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas e com o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas, melhorias nas normas e nos procedimentos de monitoramento e avaliação de políticas públicas, em articulação com o ciclo orçamentário e financeiro, e a implementação da revisão de gastos;</p> <p>VII - realizar avaliações em profundidade de políticas públicas e programas financiados por gastos diretos ou por subsídios da União, em articulação com outros órgãos, de acordo com as diretrizes do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas;</p> <p>VIII - apoiar a reformulação de políticas públicas e a formulação de propostas de políticas públicas consideradas prioritárias pelo Ministério, em articulação com demais órgãos e entidades da administração pública federal competentes, em colaboração com a Subsecretaria de Gestão, Formulação e Uso de Avaliação de Políticas Públicas;</p> <p>IX - fomentar, em colaboração com a Secretaria de Articulação Institucional, o compartilhamento de dados entre os órgãos da administração pública federal direta e indireta, necessários à gestão e à avaliação de políticas públicas, e ações similares nos entes federativos;</p> <p>X - incentivar a incorporação dos resultados e das sugestões provenientes das avaliações de políticas públicas, de competência da Secretaria, ao ciclo orçamentário e financeiro da União, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal e com a Secretaria Nacional de Planejamento;</p>
------------------------------	--

	<p>XI - promover, em articulação com a Secretaria de Orçamento Federal, a revisão periódica de gastos;</p> <p>XII - elaborar o Demonstrativo de Benefícios Financeiros e Creditícios da União, para compor as informações complementares ao projeto de lei orçamentária anual e apurar o valor efetivo anual, a fim de subsidiar o relatório sobre as contas do Governo federal; e</p> <p>XIII - elaborar, anualmente, o Orçamento de Subsídios da União, que contemple o total de benefícios creditícios, financeiros e tributários federais.</p>
Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho	<p>Cada Coordenação-Geral tem sob sua supervisão direta 1(uma) Coordenação. Tais Coordenações-Gerais têm atuação nas seguintes áreas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Avaliação de Efetividade;e</li> <li>- Avaliação Ex Ante e Executiva.</li> </ul>
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
Critérios Gerais	<p>Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021:</p> <p>Idoneidade moral e reputação ilibada;</p> <p>Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e</p> <p>Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990</u>.</p>
Critérios específicos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função;</li> <li>- ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, quatro anos;</li> <li>- possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação da Secretaria ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou</li> </ul> <p>ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas.</p>
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
Formação e Experiência Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado em Economia, Contabilidade, Administração Pública, Direito, Estatística ou área similar.</li> </ul> <p>Possuir experiência profissional de, no mínimo, 4 (quatro) anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função.</p>
Competências Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Orientação para os resultados;</li> <li>- Visão sistêmica;</li> <li>- Compartilhamento de informações e conhecimentos;</li> <li>- Liderança de equipes; e</li> <li>- Gestão de pessoas.</li> </ul>
Outros Requisitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>- capacidade de tomar decisões complexas;</li> <li>- habilidade interpessoal;</li> <li>- conhecimento em gestão de projetos;</li> </ul>

Desejáveis	<ul style="list-style-type: none"><li>- competência para a gestão de conflitos;</li><li>- visão sistêmica em relação ao assunto que estiver sendo tratado;</li><li>- domínio de boa comunicação verbal;</li><li>- habilidade para a gestão do tempo.</li></ul>
------------	--